

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 219 /2023.

EM, 04/09/23

1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública da Associação
dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e
Região.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

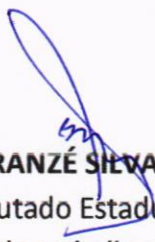
Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública da Associação dos Trabalhadores de
Porcos, Macacos e Região, inscrita sob o CNPJ nº05.826.972/00-53, com sede e foro na
Localidade de Porcos, Zona Rural de São Julião-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade
mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Sala das sessões da Assembleia Legislativa,

Teresina, __ de _____ de 2023.


FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido do trabalhador- PT

JUSTIFICATIVA

Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região. Situada no Município de São Julião, Estado do Piauí. Abrange as seguintes comunidades: Porcos, Macacos, Cruz das Almas, Emcruzilhada, Atoleiros, Apertados, Água Branca, Alto Alegre, Poço Escuro, Poço Serrote, Camaratuba, Pias, Calderanzinho, Chupeiro, Lagoa dos Quincos, Recanto, Emparedade, Lagoa, Mercado, Tamboril, Juá, Andre, Lagoa do Tigre, Roça das Canas, Morro da Brasilina, Malhada do Juazeiro

Tem como objetivo fomentar atividades produtivas nas áreas de caprinocultura, avicultura, suinocultura, horticultura e na agricultura em geral, inclusive na comercialização destes produtos. Além disso, busca melhorar as condições de vida das comunidades visando a autogestão na infraestrutura, habitação e serviços sociais, mantendo sempre sem fins lucrativos.

Face o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para uma rápida tramitação e aprovação do presente projeto de lei.



ÉVERTON ALVES CALISTO
Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

Portaria Nº 176, de 25 de agosto de 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 152/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (L R B CARVALHO & CIA LTDA).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000470/2023-97 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.17754

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI

A Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região, do Município de São Julião - PI, também denominada com o nome de fantasia de APPMR, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede na com sede em São Julião – Piauí, na localidade Porcos, S/N, CEP:64.670.000. A instituição tem como objetivos, dentre outros, fomentar atividades produtivas nas áreas de caprinovinocultura, avicultura, suinocultura, horticultura e na agricultura em geral, inclusive na

comercialização destes produto; Na infraestrutura, habitação e serviços sociais para melhorar as condições de vida das comunidades visando a autogestão, mantendo sempre sem fins lucrativos

Bruno Liberato - Presidente

REF.17646

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO EVOLUÇÃO CONSTANTE, sob a denominação de "IEC", sob o CNPJ: 13.430.117/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza associativa, apolítica, sem distinção de origem, raça, idade, religião ou qualquer outra natureza. De fins educacionais, culturais, esportiva, assistenciais, de comunicação social e religiosos e tem como objetivo participar ativamente dos trabalhos de construção do desenvolvimento integral dos cidadãos, promovendo a pesquisa, a educação, a cultura, a ciência e tecnologia, saúde e a assistência social em benefício da promoção da dignidade humana, em âmbito local, regional e estadual. O IEC tem como órgãos, a Assembleia Geral, Diretoria composta pelo Presidente, Tesoureiro, Secretário e um vogal, um Conselho Fiscal com 3 (três) membros eleitos. Instituída em 22 de setembro de 2010. Sua sede é localizada na rua Antônio Gomes Chaves, 2461, Itararé, Teresina-PI, CEP 64.077-095.

REF.17655

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 221/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário, a obra de reforma da U.E. Firmina Sobreira, localizada no município de Teresina/PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ACRÉSCIMO de R\$ 97.413,15 (noventa e sete mil. quatrocentos e treze reais e quinze centavos), equivalente a 13,84% do valor original do Contrato; SUPRESSÃO de R\$ 21.456,46 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 3,05% do valor original do Contrato, conforme as alterações constantes do relatório juntado aos autos digitais, passando o valor do contrato a ser de passando o valor do contrato a ser de R\$ 779.769,28 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme nota de reserva (2023NR01553) e Autorização de Reserva Orçamentária (2023RO06041).
Processo SEI nº	00011.009319/2023-76
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	13 de julho de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Maria do Pépetuo Socorro Silva - Representante da Empresa

REF.17657



COMARCA DE FRONTEIRAS PIAUÍ - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIANO/PIAUÍ
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 079616

LIVRO N. A - 4 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 580

21/06/2023

Livro Nº A - 4
Data 12/05/2022

Nº 563

Fb. 138

ATA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JULIANO-PIAUÍ.

Aos dez de fevereiro de 2022 (10/02/2022), às 17:00 horas no centro de manejo desta associação dos trabalhadores de Porcos, Macacos e região, CNPJ: 05.826.972/0001-53, reuniram os membros abaixo assinados, para deliberar. Neste momento tratamos sobre a eleição da nova diretoria da associação para o mandato de três anos, depois de toda a discussão ficou assim definida como: Presidente: BRUNO LIBERATO, CPF: 025.395.153-47; Vice-Presidente: FÁBIO DA SILVA SANTOS; Primeiro Secretário: MARCOS MARCEL DA SILVA; Segundo Secretário: VALENTIM MANOEL FILHO; Tesoureiro: LUIS GABRIEL PEREIRA; Segundo Tesoureiro: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA. Para o conselho fiscal ficaram eleitos os senhores: JOSÉ NETO DE SOUSA, MANOEL LEAL DA ROCHA e LUCAS JOSÉ DE BRITO. Fica assim definida a nova diretoria eleita da Associação.

E não tendo mais nada a tratar eu primeiro secretário lavrei e assinei a presente ata, MARCOS MARCEL DA SILVA, junto com o presidente reeleito, BRUNO LIBERATO, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos presentes.

Presidente

Primeiro Secretário

São João Paulo, 10 de Fevereiro de 2022.

José Francisco de Sousa, Wellington Bezerra Sousa, Waldir Francisco Coelho de Sousa, Emanuel dos Santos Sousa, Paulo Henrique da Silva Sousa, José Neto de Sousa, Josimar Antonio Arrais, Moises de Alencar Bezerra, José Francisco de Paula, Laerte Antonio de Sousa, Francisco Manoel Filho, Francisco das Chagas de Carvalho, Luis Gabriel Pereira, Gabriel João Pereira, Eros do Nascimento e Lima, Valentim Francisco de Paula, Roniel Sousa Arrais, Francisco Acelino Filho, Francisco das Chagas Rocha, Juvenal da Silva Rodrigues, João Romão Rodrigues, Edione de Sousa Silva, Valentim Manoel Filho, Almar da Rocha Silva, Lucas José de Brito.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIANO
RUA LEOPOLDINO ROCHA Nº 580, Centro, SÃO JULIANO - PIAUÍ
PJ registrado sob nº 580 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A - 4
na(s) 170 e 206V em 21/06/2023 08:24:58, Protocolado sob o nº 551 no Livro de
Processo nº 2 em 21/06/2023. Selo: AEW09650 - BPY4 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalestra

MARCOS MARCEL DA SILVA
Escritor Autorizado
CPF: 025.395.153-47 NP R\$ 1,66 Selo R\$ 267,00 Total R\$ 268,66



Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São João Paulo
Marcos Marcel da Silva
Escritor
Portaria Nº 001/2020

SÃO JULIANO (PI), 21 de Junho de 2023, Eu _____, Tabelião(o), registrei o/n documento acima do livro A - 4, Títulos e documentos, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIANO
RUA LEOPOLDINO ROCHA Nº 580, Centro, SÃO JULIANO - PIAUÍ

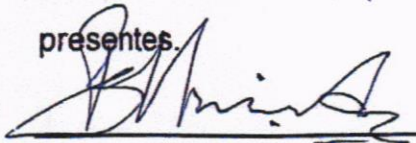
PJ registrado sob o nº 580 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A - 4
na(s) 170 e 206V em 21/06/2023 08:24:38, Protocolado sob o nº 551 no Livro de
Processo nº 2 em 21/06/2023. Selo: AEW09650 - BPY4 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalestra

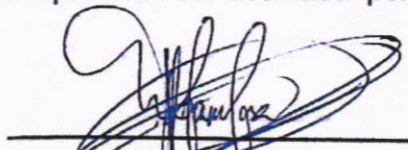
MARCOS MARCEL DA SILVA
Escritor Autorizado
CPF: 025.395.153-47 NP R\$ 13,55 MP R\$ 5,42 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 19,23

**ATA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS,
MACACOS E REGIÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PIAUI.**

Aos dez de fevereiro de 2022 (10/02/2022), às 17:00 horas no centro de manejo desta associação dos trabalhadores de Porcos, Macacos e região, CNPJ.: 05.826.972/0001-53, reuniram os membros abaixo assinados, para deliberar. Neste momento tratamos sobre a eleição da nova diretoria da associação para o mandato de três anos, depois de toda a discursão ficou assim definida como: **Presidente:** BRUNO LIBERATO, CPF: 025.395.153-47 ; **Vice Presidente:** FÁBIO DA SILVA SANTOS; **Primeiro Secretário:** MARCOS MARCIEL DA SILVA; **Segundo Secretário:** VALENTIM MANOEL FILHO ; **Tesoureiro:** LUIS GABRIEL PEREIRA; **Segundo Tesoureiro:** JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA. Para o conselho fiscal ficaram eleitos os senhores: JOSÉ NETO DE SOUSA, MANOEL LEAL DA ROCHA e LUCAS JOSÉ DE BRITO. Fica assim definida a nova diretoria eleita da Associação.

E não tendo mais nada a tratar eu primeiro secretário lavrei e assinei a presente ata, **MARCOS MARCIEL DA SILVA**, junto com o presidente reeleito, **BRUNO LIBERATO**, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos presentes.



Presidente

Primeiro Secretário
Maria Vanessa de Sousa Araújo
ADVOGADA
OAB/PI 21.188

São Julião Piauí, 10 de Fevereiro de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA ELEIÇÃO DIA 10/02/2022, da Associação
dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região

Valentim Manoel Filho

João Nelo de Souse

Paulo Henrique da Silva Sousa

Mário Amador de Carvalho

Luís Antonio de Sousa

João Nelo de Souse

João Nelo de Souse

RONIEL SOUSA ARAÚJO

FAUSTO ANTONIO ARAÚJO

Gaspar Antonio Araujo

Manoel Leal da Rocha

Maria Vanessa de S. Araújo

Luís Francisco de Sousa

João Francisco de Sousa

Luís Francisco de Sousa

Juvenal da Silva Rodrigues

Francisca Maria da Silva Rodrigues

Lis Antonio de Sousa

Edileuzamaria da Silva Pereira

Francisco dos Chagas de Carvalho

Maria Vanessa de Sousa Araújo
ADVOGADA
OAB/PF 21.188

[Handwritten signature]

Jose Francisco da Paula

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Sandra Maria de Jesus Moreira

Francisco dos Chagas de Lima

Idelfonso Clemente de Deus

Isabela Cleodirâmira de Souza Araújo

Maria Vanessa de Souza Araújo

Maria Neide de Brito Sousa

Estelita Antônia de Sousa

João Francisco

Luís Gabriel Pereira

Marcelo de Souza

Mari Jnessa ADV OAB 1.108
JNESA
Mica Araújo

Cópia Original

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS MACACOS E REGIÃO, DO
MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ.**

I-DA NOEMAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO FINS E ÁREA DE AÇÃO.

Art. 1º - Fica aprovado em sua íntegra Estatuto da Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região. Situada no Município de São Julião, Estado do Piauí, o raio de Abrangência da Associação, compreenderá as seguintes comunidades: PORCOS, MACACOS, CRUZ DAS ALMAS, EMCRUZILHADA, ATOLEIROS, APERTADOS, AGUA BRANCA, ALTO ALEGRE, POÇO ESCURO, POÇO SERROTE, CAMARATUBA, PIAUS, CALDERANZINHO, CHUPEIRO, LAGOA DOS QUINCOS, RECANTO, EMPAREDADE, LAGOA MERCADOU, TAMBORIL, JUÁ, ANDRE, LAGOA DO TIGRE, ROÇA DAS CANAS, MORRO DA BRASILINA MALHADA DO JUAZEIRO.

Art. 2º Do Objetivo:

a)-A Associação terá como objetivo fomentar atividades produtivas nas áreas de capriovincultura, avicultura, suinocultura, horticultura e na agricultura em geral, inclusive na comercialização destes produtos;

b)- Na infraestrutura, habitação e serviços sociais para melhorar as condições de vida das comunidades visando a autogestão.

PARAGRAFO ÚNICO – A Associação poderá constituir pequenas empresas, comitês, grupos e outras formas de trabalho para melhor cumprimento de seus objetivos.

II-DOS SOCIOS- SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 3º - A Associação será constituída por sócios de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da lei, que sejam residentes nas comunidades e aprovados pela a assembleia.

Art. 4º - Os sócios não responderão subsidiariamente por obrigações assumidas pela Associação sem a prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 5º - Os sócios que saírem da Associação por justa causa e/ou de livre espontânea vontade não receberão indenizações a qualquer título.

Art. 6º - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Solicitar informações esclarecimento a respeito das atividades da Associação;
- c) Apresentar sugestões, propostas e planos de trabalhos de interesse da Associação;
- d) Gozar de todos os benefícios que a Associação venha conseguir;
- e) Tomar parte nas assembleia Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratar;
- f) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

Art. 7º - São direitos dos sócios:

- a) Pagar as contribuições regulamente determinadas por deliberação de Assembleia;

MARIA
VANESSA DE
SOUSA
ARAUJO:0601
6455377

Assinado de forma
digital por MARIA
VANESSA DE SOUSA
ARAUJO:060164553
77
Dados: 2023.05.11
09:43:01 -03'00'

CNPJ: 05.826.972 / 0001 - 5
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Francisco de Silva

- b) Comparecer as reuniões e Assembleia para deliberação de interesse da Associação;
- c) Zelar pelo nome e patrimônio da Associação;
- d) Respeitar as resoluções baixadas pela diretoria e as deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 8º A Admissão de novos sócios será proposta por um associado à Assembleia Geral, que aceitara ou não a inclusão do novo sócio, exceto os herdeiros necessários e o conjugue sobrevivente, cujo ingresso deverá ser automático.

Art. 9º - Será designado da Associação o sócio que:

- a) Mudar de residência para fora da comunidade;
- b) Pedir seu afastamento;
- c) Falecer,
- d) Se, por motivo grave, for excluído do quadro social por deliberação da Associação geral;
- e) Faltar mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) durante o ano, salva por motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela assembleia geral.

CNPJ: 05.826.972 / 0001 - 5.
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REPTÍLIAS
CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco de Almeida da Silva

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Associação será administrada por uma diretoria eleita em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim, que se realizara sempre na primeira quinzena do mês de janeiro, a cada três anos.

Art. 11º - A Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Segundo Secretario, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro que terão mandato de três anos a partir da data da eleição e não receberão remuneração a qualquer título.

Art. 12º - Competem à Diretoria as seguintes atribuições:

- a) Preparar planos e programas de trabalho;
- b) Decidir sobre a aplicação dos recursos ao atendimento das operações e serviços;
- c) Fixar normas e disciplinas funcionais;
- d) Propor a criação de empresas comitês e grupos de trabalho.
- e) Contratar pessoal, obras, serviços e adquirir máquinas e equipamentos
- f) Fazer cumprir fielmente o presente estatuto
- g) Outras que aprove a Assembleia Geral.

Art. 13º - a Diretoria se reunira, por convocação do Presidente, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

PARAGRAFO ÚNICO – Perdera automaticamente o cargo membro da Diretoria que sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06(seis) durante o ano.

Art. 14º - São obrigações do Presidente:

- a) Representar a Associação em juízo ou fora dele;;
- b) Presidir as reuniões e Assembleias Gerais Ordinárias, Extraordinárias e reuniões da Diretoria;
- c) Assinar convênios e acordos com terceiros;
- d) Supervisionar as atividades da Associação

MARIA
VANESSA DE
SOUSA
ARAUJO:0601
6455377

Assinado de forma
digital por MARIA
VANESSA DE SOUSA
ARAUJO:060164553
77
Dados: 2023.05.11
09:44:10 -03'00'

- e) Convocar reuniões e Assembleia Gerais ordinárias e extraordinárias;
- f) Assinar, conjuntamente com o tesoureiro, documento bancários e comerciais
- g) Preparar relatórios anuais de atividades;
- h) Outras que aprove a Diretoria.

Art. 15 - Compete ao Vice-Presidente interessar-se, permanentemente, pelo trabalho do presidente substituindo-o nos seus impedimentos inferiores a 90(noventa) dias.

Art. 16° - Compete ao secretário:

- a) Redigir as atas nas reuniões e Assembleia Gerais ordinárias e extraordinárias; Gerais e Extraordinárias;
- b) Assinar conjuntamente com o Presidente as convocações para as reuniões e assembleias Gerais e Extraordinárias;
- c) Atender aos demais serviços da secretaria, trazendo sempre em dia a correspondência e o arquivo em boa ordem e segurança.

Art. 17° - Compete ao Tesoureiro:

- a) Conduzir o movimento financeiro e contábil da Associação;
- b) Conjuntamente com o Presidente, assinar documentos bancários e comerciais;
- c) Conduzir os livros administrativos e contábeis assumido a sua custódia.

IV – DO CONSELHO FISCAL

Art. 18° - Os atos da Associação serão fiscalizados por um Conselho Fiscal, constituído de 03(três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes eleitos na Assembleia Geral eleitoral, com mandatos de dois anos.

Art. 19° - Compete ao Conselho Fiscal as seguintes atribuições:

- a) Conferir mensalmente o saldo do numerário existente em caixa;
- b) Verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração da Associação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos financeiros de execução dos projetos;
- d) Cuidar pelo cumprimento do presente Estatuto;
- e) Verificar se a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) Preparar relatórios e recomendações ante a plenária para a correção dos erros cometidos na execução dos projetos;
- g) Propor à Assembleia a admissão, demissão ou exclusão de associado;
- h) Recepcionar e verificar as reclamações dos associados;
- i) Outras que a Assembleia Geral aprove.

Art. 20° - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

V- DA ASSEMBLEIA GERAL

2-10001578-201940
CNPJ: 05.826.972 / 0001-5
CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco Leandro da Silva

CNPJ: 05.826.972 / 0001-5;
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE BANCOS, MACACOS E REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco Leandro da Silva

MARIA
VANESSA DE
SOUSA
ARAUJO:0601
6455377

Assinado de forma
digital por MARIA
VANESSA DE SOUSA
ARAUJO:0601645537
7
Dados: 2023.05.11
09:44:50 -03'00'

Art. 21° - A Assembleia Geral ordinária e extraordinária é o órgão supremo da Associação. Suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22° - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente, após deliberação da Diretoria, ou por um terço dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, com antecedência de oito dias.

Art. 23° - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá obrigatoriamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário, em primeira convocação com pelo menos a metade mais um dos sócios ou, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos associados.

VI- DAS ELEIÇÕES

Art. 24° - A Diretoria Será eleita pela maioria dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e que estejam em dia com o pagamento das mensalidades 30 dias antes da data da Assembleia Geral Eleitoral.

Art. 25° - Não poderão ser postulantes a cargo da Diretoria os associados que tenham cargos políticos partidários, ou seja, candidatos aos mesmos.

Art. 26° - as chapas para concorrerem às eleições deverão ser apresentadas com antecipação de 15 dias.

PARAGRAFO ÚNICO – Em cada ato eleitoral poderá ser eleitos um terço da Diretoria e Conselho Fiscal.

VII – DO PATRIMONIO

Art. 27° - As receitas da associação serão formadas por:

- a) Contribuição dos associados;
- b) Subvenções e/ou doações de instituições públicas ou privadas, nacionais, internacionais devidamente autorizadas;
- c) Receitas provenientes da prestação de serviços aos associados e outros usuários;
- d) Receitas provenientes da venda de insumos e produtos da Associação;
- e) Rendas obtidas pela aplicação dos recursos financeiros em títulos e valores mobiliários;
- f) Rendas obtidas de empréstimos concedidos aos associados;
- g) Participação nos lucros de empresas das quais seja associada.

VIII – DA DISSOLUCAO

Art. 28° - No caso de dissolução da Associação, seu patrimônio será transferido para entidades similares no município. Caso não existam tais associações, o referido patrimônio deverá ser transferido para outra associação da mesma natureza no Estado do Piauí.

IX – DAS PENALIDADES

Art. 29° - Os membros da Associação estão sujeitos as penalidades:

- a) Advertência – quando com atitudes ou palavras cometerem faltas, contrariando os interesses da Associação, mas consideradas de menor gravidade pela Assembleia Geral;
- b) Suspensão temporária – quando reincidir em atitudes anteriormente citadas, ou cometerem faltas como a colocação de animais no roçado de outros assentados, ou cometerem outras faltas consideradas graves pela Assembleia Geral;

MARIA
VANESSA DE
SOUSA
ARAUJO:0601
6455377

Assinado de forma
digital por MARIA
VANESSA DE SOUSA
ARAUJO:060164553
77
Dados: 2023.05.11
09:45:19 -03'00'

CNPJ: 05.826.972 / 0001 - 5.
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

c) Exoneração - quando cometerem faltas consideradas de maior gravidade pela assembleia geral

Art. 30º- Os membros da diretoria que contrariarem os interesses da associação, segundo decisão da Assembleia Geral, poderão ser afastados de seus cargos em uma Assembleia Geral com pelo menos dois terços de seus associados.

Art. 31º- Os membros da Diretoria que forem candidatos a cargo eletivos partidários serão afastados de seus cargos

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º- O presente Estatuto só poderá ser reformado no seu todo ou em parte pela vontade da maioria dos associados, reunidos em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, na qual deverão estar presentes, no mínimo, os dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais

Art. 33º- Os cargos omissos no presente Estatuto, bem como a interpretação do artigo ou parágrafos que possa deixar dúvida será resolvidos pela Assembleia Geral

Art. 34º- O presente Estatuto, transcrito no livro de Atas da Associação terá extrato publicado no diário Oficial do Estado, entrando em vigor regularmente.

MARIA
VANESSA DE
SOUSA
ARAUJO:060164
55377

Assinado de forma
digital por MARIA
VANESSA DE SOUSA
ARAUJO:06016455377
Dados: 2023.05.11
09:46:18 -03'00'

São Julião (PI), 03 de Julho de 2003

CNPJ: 05.826.972 / 0001 - 5
ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MARCOS E REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco Leandro da Silva

Francisco Leandro da Silva
PRESIDENTE

Adalgisa Maria Neto
SECRETARIO DA ASSEMBLEIA

*Resolução de Assembleia
para a assinatura
do Estatuto*

34 de 03
2003

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.826.972/0001-53

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRAB DE PORCOS MACACOS E REGIAO

Endereço: BR LOCALIDADE DE PORCOS SN / ZONA RURAL / SAO JULIAO / PI /
64670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401443493491774

Informação obtida em 12/07/2023 13:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.826.972/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/08/2003	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LOCALIDADE PORCOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 64.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JULIAO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 16:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIAO
CNPJ: 05.826.972/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:59 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **64D1.8854.C36E.967C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30317007/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BRUNO LIBERATO

OU

CPF n. 025.395.153-47

Certidão emitida em 07/08/2023, às 11:20:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30317007

Código de Validação: AB3C 2731 66BD B910 45D3 4DC0 E289 1080

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3020261

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BRUNO LIBERATO

CPF: 02539515347

RG: 2609496 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

MÃE: RUFINA ISABEL DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua do Progresso

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3020261. Código verificador: AD427.C9DF7.291E1.2362B

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Agosto de 2023 às 11 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3020281. Código verificador: E1842.970F4.6239A.7A6B0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 317994 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

LUIS GABRIEL PEREIRA

E

contra o CPF

91464374368

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.909.104 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: ROSA EULALIA DOS SANTOS PEREIRA

PAI: GABRIEL JOAO PEREIRA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64670000

MUNICÍPIO: São Julião - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 07/08/2023 11:06:45

Código Verificador: 25CE0.AF4E3.7FE60.84A3A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30317266/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUIS GABRIEL PEREIRA

OU

CPF n. 914.643.743-68

Certidão emitida em 07/08/2023, às 11:26:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30317266

Código de Validação: 2A5A 8A87 5593 A706 A8BD 1D8D 8DD9 0A55

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3020281

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: LUIS GABRIEL PEREIRA

CPF: 91464374368

RG: 1909104 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: GABRIEL JOÃO PEREIRA

MÃE: ROSA EULALIA DOS SANTOS PEREIRA

ENDEREÇO: Rua marechal castelo branco

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3020281. Código verificador: E1842.970F4.6239A.7A6B0

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Agosto de 2023 às 11 h 18 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3020261. Código verificador: AD427.C9DF7.291E1.2362B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1747541236

NOME
BRUNO LIBERATO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2609496 SSP PI

CPF
025.395.153-47

DATA NASCIMENTO
06/09/1990

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DE SOUSA
RUFINA ISABEL DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
94517765540

VALIDADE
18/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2008

OBSERVAÇÕES

Bruno Liberato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
22/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56426321624
PI320691553

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIAO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.826.972/0001-53

Certidão nº: 34467021/2023

Expedição: 12/07/2023, às 16:19:37

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.826.972/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230705826972000153

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
05.826.972/0001-53
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/07/2023, ÀS 18:30:36

VÁLIDA ATÉ 30/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C62F-556C-794C-3029-1982-A78E-547A-DABD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2306290582697200015301

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.826.972/0001-53	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2023, ÀS 14:30:21

VÁLIDA ATÉ 28/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 224A-31D6-D028-C95B-07A9-1226-9693-9D9E

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDACÃO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACA
COS E REGIÃO.

AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003,
(03/07/2003) AS 9:00 (NOVE) HORAS NA COMUNIDADE PORCOS,
SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,
REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHA
DORES DE PORCOS, MACACOS E REGIÃO, COM O OBEJETIVO
DÍGO, OBJETIVO DE ELEGER A DIRETORIA E CONSELHO FIS
CAL DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, PARA O PERÍODO DE
03/07/2003 A 03/07/2005, CONFORME ARTIGO 11º
DO ESTATUTO. APÓS A VOTAÇÃO DA MAIORIA, A DI
RETORIA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE- ROSI
LEIDE DE CARVALHO SOUSA; VICE- PRESIDENTE: DALVA
ROSA DA SILVA SÁ; PRIMEIRO SECRETÁRIO: ADALGISA
MARIÁ NETA; SEGUNDO SECRETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ
DE PAULA; PRIMEIRO TESOUREIRO: ROSA ANA DA SILVA;
SEGUNDO TESOUREIRO: ALBERTO FRANCISCO DA ROCHA;
CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: 1º - JOSÉ LUIS
DE SOUSA; 2º - EDIVALDO MANOEL DE CARVALHO; 3º EDU
ARDO GERVÁSIO DA SILVA; SENDO SEUS RESPECTIVOS
SUPLENTE: 1º MARCOS NETO DE CARVALHO; 2º FI
LÍPIO ACELINO DE SOUSA; 3º JOSÉ JOÃO DE CARVA
LHO.

NADA MAIS TENDO A TRATAR FOI EMPOS
SADO A NOVA DIRETORIA E EU ADALGISA MARIA
NETA, SECRETÁRIA, LAUREI A PRESENTE ATA, QUE
DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM
E DEMAIS PRESENTES.

SÃO JULIÃO, 03 DE JULHO DE 2003.

- PRESIDENTE : Roside de Carvalho Sousa
- VÍCE-PRESIDENTE Dalva Rosa da Silva sã
- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Adalgisa Maria Neto.
- SEGUNDO SECRETÁRIO : Francisco José de Paula
- PRIMEIRO SECRETÁRIO; DÍGDO, TESOUREIRO: Rosa Ana da Silva
- SEGUNDO TESOUREIRO: Antônio Francisco da Rocha

CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1º - E José Luiz de Sousa
- 2º - Edvaldo Manoel de Carvalho
- 3º - Eduardo Gato de Sousa

SUPLENTE:

- 1º - Marcos Neto de Carvalho
- 2º - Epifânio Aclino de Sousa
- 3º - José João de Carvalho

LISTA DE PRESENÇA E ASSINATURAS DOS MEMBROS
FUNDADORES, QUE ELEGERAM A DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO
DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIÃO.
REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS, DO MÊS DE JULHO DE
2013 MIL E TRÊS. (03/07/2003).

- x José Valdivino de Barbalho
- x Domingos Severo de Carvalho
- x Reginaldo João da Silva
- x Lucas José de Brito
- x Manoel Otávio de Sousa
- x José Gregório da Silva
- x José Luiz de Brito
- x João José de Carvalho
- x Arcangelo do Carmo
- x Elian Caldeira de Medeiros
- x Marciano Uirilo de
- x Maria da Trindade da Costa
- x Elisabete Leal Bezerra
- x Francisco Uirilo de Sá
- x Francisco Manoel Filho
- x Miguel João Evangelista
- x Altairio José de Sousa
- x Luiz Antonio Barreto
- x Abelardo de Carvalho
- x José Ezequiel de Sousa
- x Antônio de Jesus
- x Francisco Silva dos Santos
- x Francisco Damasceno Neto
- x Francisco Valente de Sousa
- x Francisco Sobrinho de Sousa
- x Marcos Neto de Carvalho
- x José Antonio de Carvalho

* Yung do mil m 30 0131.11

* Gilberto Ferto Bento

* Anago: Maria Rivalina da Conceição

* Anago: Elena Francisca Gomes

* Anago: João de Sousa

* Raimundo João da Cunha

* Elcio da Silva Real

* Antonio Luiz de S.

* Maria da Conceição Silva

* Cecília Maria da Costa

* Maria Guininha Ferreira da Silva

* Francisco Josias da Silva

* Edevaldo Gomes da Silva

* Adalgisa Maria Neta

* Francisco José de Faria

* Francisco João da Rocha

* Dalva Rosa da Silva Sô

* Alberto Francisco da Rocha

* Edivaldo Manoel Carvalho

* Prima Josefa de Carvalho

* Josemarcos de Carvalho

* Pedro Francisco de Carvalho

* José. F. de Sousa

* Raimundo João Pereira

* Sotuzano de Sousa

* João José de Sousa

* Vitor F. Leite

* Anago - Pedro Antonio de Sousa

* Elisa Agostinha de Sousa Costa

* Rosa Ana da Silva

* Rosilene de Carvalho Sousa

* José Luis de Sousa

* Epilânio Acilino de Sousa

* José José de Carvalho

+ José Fco de Carvalho

+ VICENTE DE PAULA DE BRITO

* Francisco de Almeida Rocha

Francisco de Almeida Rocha

João Nito de Carvalho

Maria Bonete da Conceição Santos

* Valdemar Gomes de Carvalho

* Valdir Joaquim de Sousa

Francisca Altina da Silva

Expção Romário Nogueira

Luís Batista da Silva

Antônio Paulo de Faria

Sibiano Francisco de Souza

Antônio Otávio de Souza

Luís Assis Pereira